



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

PROCESSO Nº 1195/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no presente Processo e ainda as informações da Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito e o parecer jurídico, reconheço a inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para a realização da manutenção preventiva parcial no caminhão caçamba CONSTELLATION VW 27260 6X4 Placa JCM8E05, integrante da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, com foco exclusivo na troca de óleos e filtros, bem como na substituição do óleo da caixa de câmbio e do diferencial.

Referendo, portanto, a contratação da empresa **SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOS LTDA – CNPJ: 34.098.668/0002-16 FILIAL**, ao valor de **R\$ 5.222,81 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**.

Publique-se a súmula do presente despacho na imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 06 de junho de 2025.

JAIME DOMINGOS TAFFAREL
Prefeito Municipal